



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

002/2009  
Termo Aditivo nº 82  
B.A.P.F.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/09, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PAULISTA.

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/09**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato n.º 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0005-18, com sede na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/09, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação contratual, a repactuação financeira no percentual de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) e de metas relativas aos serviços de odontologia do Contrato de Gestão nº 02/09, conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação do Contrato de Gestão nº 02/09 será no período compreendido de 01/01/2013 à 31/12/2013.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE METAS

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a readequação das **metas assistenciais** relativa a prestação dos serviços de **odontologia**, em conformidade com o Anexo Técnico I.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

Em razão da repactuação de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de **R\$ 929.922,38 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)** que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passará a ser de **R\$ 1.073.665,22 (hum milhão, setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, cujo valor está acrescido o valor de R\$ 70.000,00, relativo a prestação dos serviços de odontologia, conforme Anexo Técnico III.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA QUARTA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- Em razão da repactuação efetivada através do presente Termo Aditivo, o valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em **R\$ 12.883.982,64 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 1.073.665,22 (hum milhão, setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a **70%** do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a **20%** do orçamento mensal, calculada com base na produção e **10%** (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subsequentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 12.883.982,64 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo valor está incluído a prestação dos serviços de odontologia, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.073.665,22 (um milhão, setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, tendo sido empenhado no presente momento o valor de **R\$ 11.999.068,55 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTES: 0144 e 0101**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000577 e 2013NE000578, ambas emitidas em 02/01/2013.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$ 11.999.068,55 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife 02 de janeiro de 2013.

  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO  
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**1. Atendimento de Urgência**

CONSULTA DE URGÊNCIA	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	129.600
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

**2. Atendimento Odontológico Urgência**

CONSULTA DE URGÊNCIA	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
----------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

**ANEXO TÉCNICO II**

**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES**

**I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**UPA PAULISTA**

<b>RESOLUTIVIDADE</b>	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
<b>QUALIDADE</b>	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

**Nota:** 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

<b>1º SEMESTRE</b>	JAN/13 (1ª Parcela)	FEV/13 (2ª Parcela)	MAR/13 (3ª Parcela)	ABR/13 (4ª Parcela)	MAI/13 (5ª Parcela)	JUN/13 (6ª Parcela)
VALOR R\$	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22

<b>2º SEMESTRE</b>	JUL/13 (7ª Parcela)	AGO/13 (8ª Parcela)	SET/13 (9ª Parcela)	OUT/13 (10ª Parcela)	NOV/13 (11ª Parcela)	DEZ/13 (12ª Parcela)
VALOR R\$	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22	1.073.665,22

**ANEXO TÉCNICO III**

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

**Total do Repasse até dezembro/2013 R\$ 12.883.982,64**



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**NOTA TÉCNICA Nº 071/2013**

**Objeto:** Repactuação do Contrato de Gestão nº: 002/2009 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA PAULISTA referente à meta de atendimento de odontologia e recurso financeiro do custeio mensal. **Valor do repasse mensal de R\$ 929.922,38 mais repasse de odontologia no valor de R\$70.000,00 perfaz o valor de R\$999.922,38.**

A UPA Paulista – Geraldo Pinho Alves teve seu Contrato de Gestão celebrado em 28 de dezembro de 2009, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR, e sua inauguração em 27 de janeiro de 2010. A UPA faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e referência aos serviços de maior complexidade.

A UPA Paulista realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, pediatria e odontologia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

A UPA conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de pediatria, clínica médica, odontológica e serviço social, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala amarela de observação masculina, feminina e pediátrica, sala de procedimentos, salas de nebulização e medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### Área de Abrangência:

A unidade está localizada no município de Paulista, integrante da região metropolitana Norte com uma população de 306.239 mil habitantes (IBGE estimativa 2012), a qual é composta em sua área de abrangência por 11 municípios, englobando as cidades de Olinda, Paulista, Igarassú, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba, Goiana, Condado, Abreu e Lima, Itaquitanga e Itambé, uma área de grande incidência de acidentes e lesões por violência.

### Proposta de Repactuação

Considerando que os atendimentos odontológicos de urgência, que são realizados pela UPA PAULISTA, são de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia.

Cumprir o previsto no contrato de gestão significa desempenhar as atividades de acordo com o programa de trabalho, visando alcançar as metas estipuladas, para tanto se faz necessário o constante acompanhamento da execução contratual, o qual nos respalda para revisar as metas sempre que necessário, como no caso em questão: a redução das metas. A revisão das metas no caso em tela se mostra mais eficiente à execução do contrato, de modo a garantir assistência de qualidade dentro dos moldes estabelecidos contratualmente.

Considerando que a unidade realiza todo tipo de atendimento odontológico (urgência e ambulatorial), e que a mesma trabalhou com escala odontológica completa durante o ano de 2012, com 1 (um) dentista no plantão diurno e 1 (um) dentista no plantão noturno (24h por dia).

Considerando a análise das atividades assistenciais realizadas no exercício de 2012, verificamos a necessidade de ajustar as metas de produção destes atendimentos (6.124 atendimentos odontológicos – 34,02% do volume contratado) que pela média da série histórica de 510 atendimentos/mês percebe-se não haver demanda suficiente para o alcance dos 1.500 atendimentos/mês contratados, e em conformidade com a cláusula décima primeira do instrumento contratual que prevê a possibilidade de revisão e repactuação recomendamos alterações do volume pactuado, para 1.000 atendimento/mês.

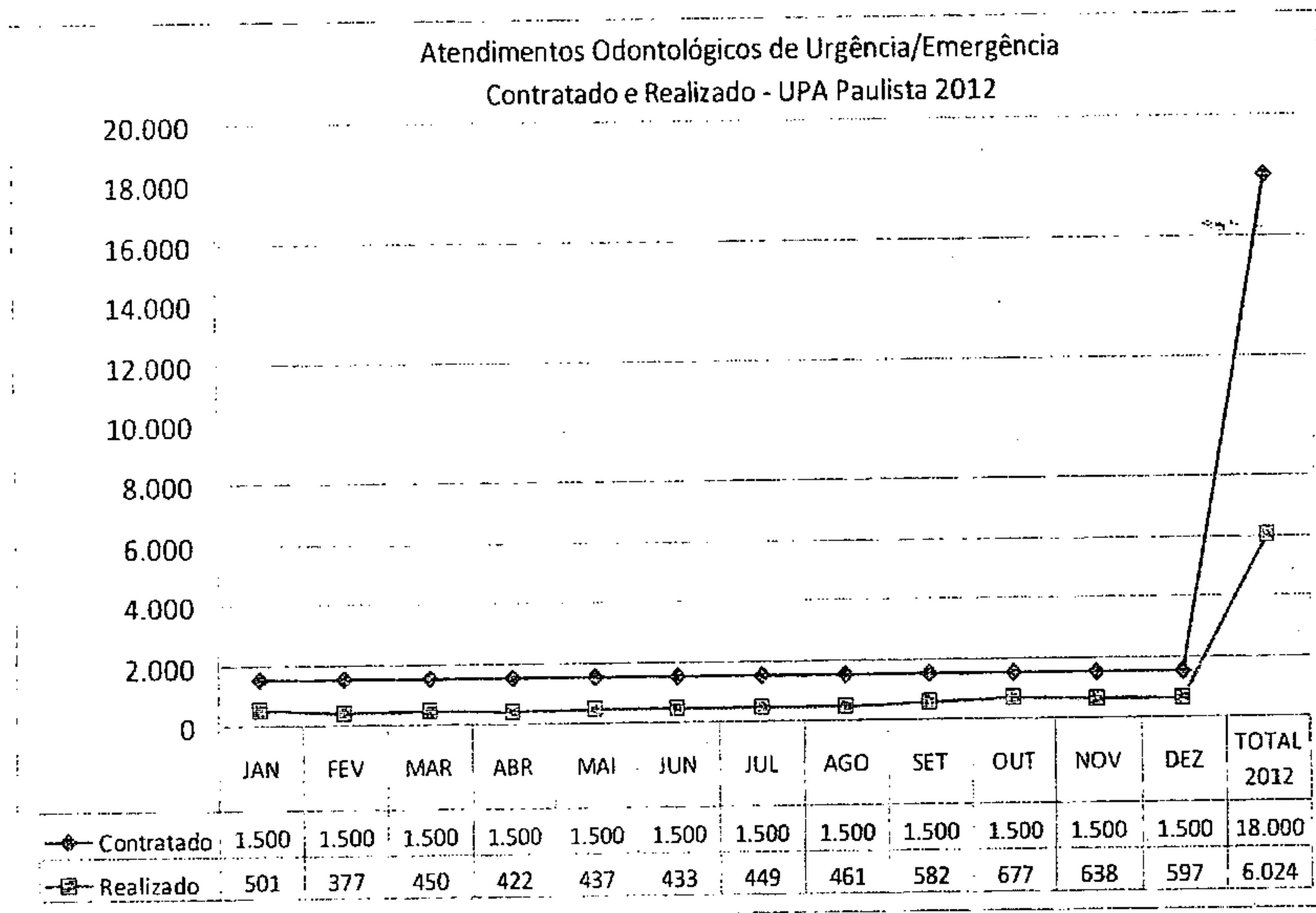


**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O gráfico 1, abaixo, confirma a necessidade de repactuação da meta de odontologia, o que mostra o realizado abaixo do contratado do volume de atendimentos, fator que repercute no não alcance da meta, mesmo com a escala odontológica completa durante o ano de 2012.

**Gráfico 1. Atendimentos de urgência odontológica**



FONTE: Relatórios Gerenciais mensais

Conforme solicitação da UPA Paulista e atendendo o requisito da Portaria nº. 2.648/11 que estabelece prioridade de pactuação de diretrizes para financiamento de ações voltadas à organização da rede de atenção às urgências e emergências, de forma a garantir apoio técnico e logístico ao bom funcionamento da unidade, desde que o atendimento seja resolutivo e qualificado a pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, preste o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos a necessidade ou não de encaminhamentos a serviços hospitalares de maior complexidade, para UPA classificadas como porte III, há instituição da capacidade instalada (área física) diante da população de abrangência, nº de leitos disponíveis, gestão

*[Handwritten signatures and initials]*

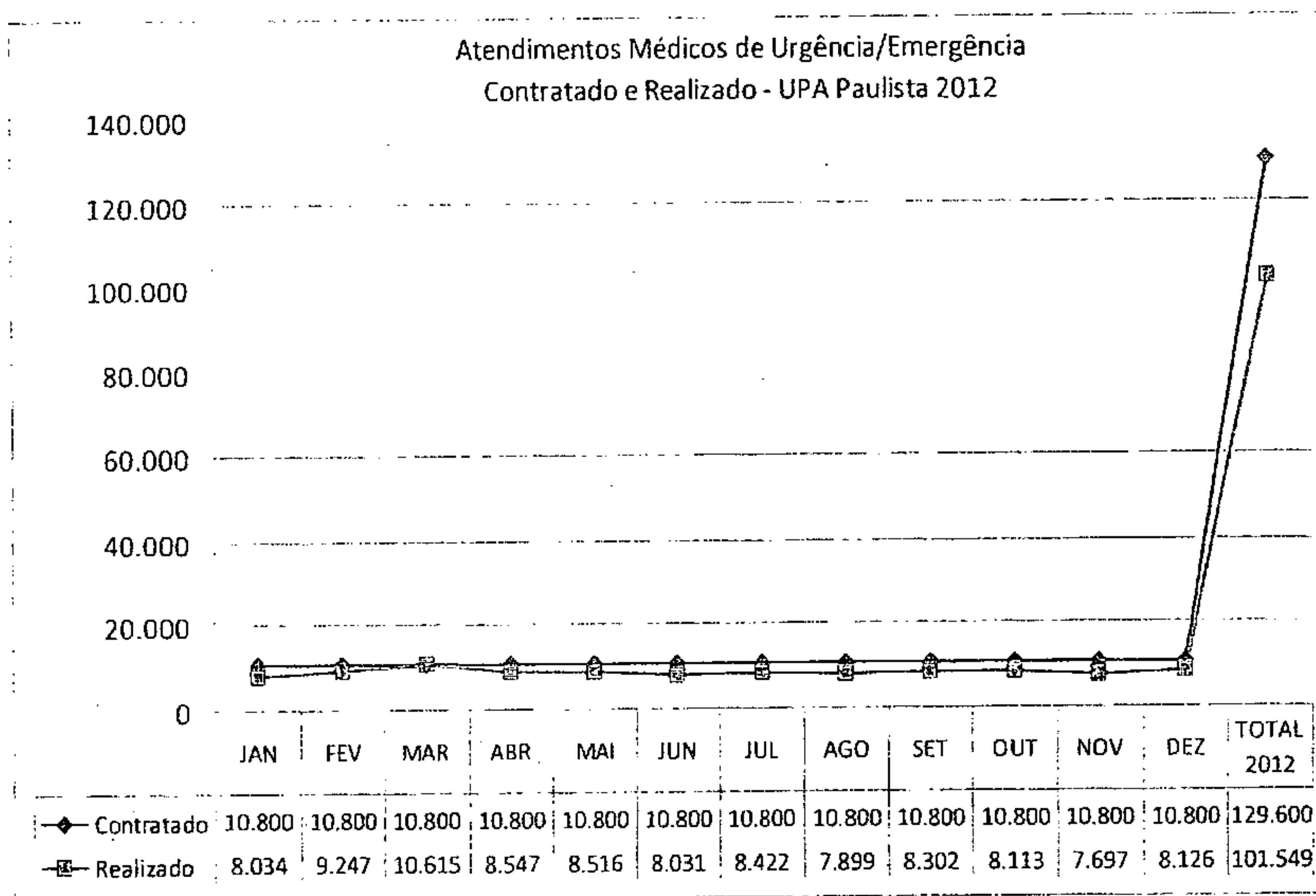


**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

de pessoas e capacidade diária de realizar atendimentos e preconiza 301 a 450 atendimentos médicos em 24 horas.

**Gráfico 2. Atendimentos de urgência médica**



FONTE: Sistema de Gestão/Relatórios Gerenciais mensais

Consultas Médicas de Urgência Período 2012		
Contratado	Realizado	% Realizado
129.600	101.549	78,36

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Como é observado, o volume de atendimento na UPA PAULISTA no ano de 2012 foi inferior ao contratado, atingindo uma média mensal de 8.462 e diária de 282 pacientes atendidos nas diferentes especialidades médicas, correspondendo neste ano 78,36% do volume contratado. Mesmo este percentual sendo inferior a 85%, conclui-se que o desempenho assistencial da unidade representa um volume dentro do proposto pela Portaria MS nº. 2.648 de 2011, que preconiza de 301 à 450 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo.

Referente à meta contratada de produção médica não sugerimos repactuação, mesmo não tendo alcançado o percentual contratado. Como medida corretiva ressaltamos a importância da UPA Paulista garantir escala médica completa no ano de 2013, pois o não cumprimento se apresenta como um agravante ao não alcance da meta de produção. Diante do exposto, é de fundamental importância a unidade regularizar sua escala em consonância com o número de médicos que dispõe o Contrato de Gestão/SES-PE.





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**ANALISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS**  
**QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA**

ANO	MES	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
1	FEV/10	1.294.352,28	803.718,59	709.535,26	490.633,69	
1	MAR/10	865.160,21	615.351,92		249.808,29	
1	ABR/10	864.918,16	648.273,85	728.459,10	216.644,31	
1	MAI/10	870.376,32	877.841,99		(17.468,67)	
1	JUN/10	871.831,02	659.258,47	697.931,49	212.575,55	
1	JUL/10	867.871,54	626.698,53		241.173,01	
1	AGO/10	870.236,91	717.098,38		153.138,53	
1	SET/10	871.089,14	749.997,56	862.810,41	121.091,58	
1	OUT/10	871.272,75	993.751,05		(122.478,30)	
1	NOV/10	874.341,59	775.538,58	862.810,41	98.773,01	RESULTADO
1	DEZ/10	873.204,25	819.141,59		(54.062,66)	ANO 1
1*	JAN/11	437.162,00	2.148.115,66	1.296.145,17	(1.710.953,66)	0.00
2	FEV/11	869.467,13	836.851,32		32.615,81	
2	MAR/11	864.892,92	903.468,52		(38.575,60)	
2	ABR/11	864.356,88	868.361,21	816.449,79	(4.004,33)	
2	MAI/11	867.542,54	852.036,79		15.505,75	
2	JUN/11	867.993,31	728.951,36		139.041,95	
2	JUL/11	868.799,97	791.859,48	892.092,66	76.940,49	
2	AGO/11	871.233,38	999.235,54		(128.002,16)	
2	SET/11	869.440,81	885.182,97		(15.742,16)	
2	OUT/11	868.449,49	939.918,41	927.704,66	(71.468,92)	RESULTADO
2	NOV/11	962.978,93	931.196,66		31.782,27	ANO 2
2	DEZ/11	952.048,11	911.969,92		40.078,19	53.005,84
2	JAN/12	949.051,90	974.188,35	965.667,65	(25.136,45)	
3	FEV/12	944.472,71	875.487,43		68.985,28	
3	MAR/12	945.332,98	1.047.327,16		(101.994,18)	
3	ABR/12	1.011.779,11	1.055.208,43	1.021.271,50	(43.429,32)	
3	MAI/12	1.010.875,02	1.013.831,95		(2.959,93)	
3	JUN/12	1.003.210,23	994.770,52		8.439,71	
3	JUL/12	1.005.863,41	1.042.467,87	1.030.103,03	(36.604,46)	TRIMESTRE
3	AGO/12	1.003.285,77	1.050.704,47		(47.418,70)	ANTERIOR
3	SET/12	1.002.129,15	997.136,75		4.992,40	(79.030,76)
3	OUT/12	1.002.497,70	1.027.605,67	999.690,20	(25.107,97)	DÉFICIT DO
3	NOV/12	1.002.166,32	969.145,11		33.015,01	PERÍODO
3	DEZ/12	882.189,00	1.082.349,52		(120.130,52)	(112.223,48)
	TOTAL	31.924.840	32.134.047	-2,95%	(209.206,81)	≤ ACUMULADO

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: -2,95% Referência diminuição da despesa média em relação ao trimestre anterior.

1\* Ressarcimento do superávit registrado no último mês do primeiro ano de contrato, valor R\$1.344.187,62





**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está presente em quase todos os meses do 3º ano do contrato, alcançando resultado deficitário de R\$209.206,81.

**Quadros financeiros consolidados por média trimestral de julho a dezembro 2012**

UPA PAULISTA - Jul a Set/2012 Ano III	Julho	Agosto	Setembro	Média	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	999.922,38	999.922,38	999.922,38	999.922,38	2.999.767,14
Resultado de Aplicação Financeira	5.941,03	3.363,39	2.206,77	3.837,06	11.511,19
Outras Receitas	-	-	-	-	0,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>1.005.863,41</b>	<b>1.003.285,77</b>	<b>1.002.129,15</b>	<b>1.003.759,44</b>	<b>3.011.278,33</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	774.521,62	783.308,35	726.761,96	761.530,64	2.284.591,93
Serviços Terceirizados	150.000,19	173.623,93	157.927,79	160.517,30	481.551,91
Materiais/Consumos Diversos	26.668,86	15.924,23	22.760,39	21.784,49	65.353,48
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	67.802,79	51.087,29	63.252,61	60.714,23	182.142,69
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	20.851,60	20.670,97	19.175,12	20.232,56	60.697,69
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.622,81	6.089,70	-7.258,88	5.323,80	15.971,39
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.042.467,87</b>	<b>1.050.704,47</b>	<b>997.136,75</b>	<b>1.030.403,03</b>	<b>3.090.309,09</b>
<b>DEFICIT/SUPERAVIT</b>	<b>(36.604,46)</b>	<b>(47.418,70)</b>	<b>(4.992,40)</b>	<b>(26.343,59)</b>	<b>(79.030,76)</b>

FOIITE: RELATÓRIOS MENSIAIS SISTEMA DE GESTÃO

UPA PAULISTA - Out a Dez/2012 Ano III	Outubro	Novembro	Dezembro*	Média	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	999.922,38	999.922,38	879.931,59	959.925,45	2.879.776,35
Resultado de Aplicação Financeira	2.575,32	2.238,04	2.257,41	2.356,92	7.070,77
Outras Receitas	-	-	-	-	0,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>1.002.497,70</b>	<b>1.002.160,42</b>	<b>882.189,00</b>	<b>962.282,37</b>	<b>2.886.847,12</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	777.983,28	740.735,30	727.738,42	748.819,00	2.246.457,00
Serviços Terceirizados	141.075,49	131.098,00	147.294,24	139.822,58	419.467,73
Materiais/Consumos Diversos	22.197,00	16.839,50	30.999,50	23.345,33	70.036,00
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento)	62.701,63	55.116,25	68.427,79	62.081,89	186.245,67
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	14.812,92	17.107,93	19.042,38	16.987,74	50.963,23
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	8.835,35	8.248,43	8.817,19	8.633,66	25.900,97
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.027.605,67</b>	<b>969.145,41</b>	<b>1.002.319,52</b>	<b>999.690,20</b>	<b>2.999.070,60</b>
<b>DEFICIT/SUPERAVIT</b>	<b>(25.107,97)</b>	<b>(33.015,01)</b>	<b>(120.130,52)</b>	<b>(37.407,83)</b>	<b>(112.223,48)</b>

FOIITE: RELATÓRIOS MENSIAIS SISTEMA DE GESTÃO

\* Dez/12 a unidade sofreu desconto no repasse por não atingir meta



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA**

UPA PAULISTA - Out a Dez/2012 Ano III

DESCRIÇÃO	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	Média
Repasse	999.922,38	999.922,38	879.931,59	959.925,45
Pessoal	777.983,28	740.735,30	727.738,42	748.819,00
Ordenados	541.015,62	522.704,98	511.853,15	525.191,25
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	48.934,88	47.260,90	46.251,56	47.482,45
Provisões (13 <sup>o</sup> + Férias)	148.065,15	134.063,37	131.280,10	137.802,87
Benefícios	39.967,63	36.706,05	38.353,61	38.342,43
% Pessoal / Repasse	77,80	74,08	82,70	78,20

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região, desta forma sugerimos a proposta abaixo:

**Tabela 4: Repactuação UPA Paulista**

	Contratado	Realizado	% Realizado	Proposta SEAS
Atendimentos odontológicos/mês	1.500	510	34,02	1.000

Com a previsão de reajuste nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e por a unidade possuir média de 78,20% dos custos com pessoal o que impacta o equilíbrio financeiro do contrato de gestão que sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

**REPASSE ATUAL** R\$ 929.922,38

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EM RELAÇÃO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	R\$ 1.003.665,22	7,93%

**REPASSE PROPOSTO** R\$ 1.003.665,22

ANS: Agência Nacional de Saúde.




**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Salientamos que o valor do custeio referente aos serviços de odontologia no valor de R\$70.000,00 não incidirá o reajuste. No valor do repasse somado à odontologia perfaz o valor de R\$1.073.665,22.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

  
Ana Paula Batista  
Gerente de Projetos

  
Silvana Moreira  
Superintendente de Assistência

  
Daniely Martins  
Assessora Contábil-financeira



